

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SMS/SSBV

São Sebastião da Boa Vista, 10 de Fevereiro de 2021.

À: Comissão Permanente de Licitação.

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, venho por meio deste dar ciência da necessidade **URGENTE** na **aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar para atender esta Secretaria nas medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).**

**Considerando** a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**Considerando** as Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**Considerando** a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade;

**Considerando** a Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, que autoriza a DISPENSA de licitação para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe das Dispensas, em caráter emergencial, Licitação para contratação direta de serviços e fornecimento de materiais, conforme especifica e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 085-2021- GP/PMSSBV de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência Municipal, das novas medidas de enfrentamento no âmbito do município de São Sebastião da Boa Vista à pandemia Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

**Considerando** finalmente o crescente número de pessoas infectadas pelo Novo Corona Vírus no município de São Sebastião da Boa Vista e com vistas a ampliar as ações de combate e atender os protocolos de atendimento conforme os padrões de tratamento atualmente utilizados o que justifica a necessidade urgente da aquisição dos materiais abaixo solicitados.

Diante do exposto solicitamos a aquisição dos itens abaixo listados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VITAMINA C INJ. 500MG/5ML	AMP	600	FARMACE	R\$ 1,26	R\$ 756,00
2	COMPLEXO B INJ.	AMP	700	HYPOFARMA	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
3	DEXAMETSONA 4MG/ML	AMP	700	FARMACE	R\$ 3,24	R\$ 2.268,00
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO	AMP	800	FARMACE	R\$ 0,62	R\$ 496,00
5	HEPARINA 25.000 UI/5 ML	AMP	25	BLAU	R\$ 34,00	R\$ 850,00
6	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	AMP	26	BLAU	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FR	600	FRESENIUS	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
8	MEROPENEM 500 MG	AMP	400	ABL	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
9	MEROPENEM 1000 MG	AMP	400	ABL	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
10	CEFTRIAXONA 1G	AMP	300	ABL	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
11	DICLOFENACO INJ. 75MG/3ML	AMP	600	FARMACE	R\$ 1,08	R\$ 648,00
12	DIPIRONA INJ. 500MG/ML	AMP	700	FARMACE	R\$ 1,08	R\$ 756,00
13	BUSCOPAM COMPOSTO	AMP	400	HYPOFARMA	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
14	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 CX C/ 50	UND	400	POLYMED	R\$ 1,68	R\$ 672,00
15	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 CX C/ 50	UND	400	POLYMED	R\$ 1,72	R\$ 688,00
16	AGULHA 30X7 CX C/ 100 UNID.	UND	1600	SR	R\$ 0,24	R\$ 384,00
17	AGULHA 30X8 CX C/ 100 UNID.	UND	1600	SR	R\$ 0,24	R\$ 384,00
18	AGULHA 40X12 CX C/ 100 UNID.	UND	1600	SR	R\$ 0,24	R\$ 384,00
19	ÁLCOOL 70 % FR. 1 L	FR	48	ITAJA	R\$ 8,45	R\$ 405,60
20	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. P CX C/ 100	CX	10	CREMER	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
21	ÁLCOOL GEL 70% FR. 500 ML	FR	72	BECKER	R\$ 5,00	R\$ 360,00

22	AZITROMICINA 500 MG	COMP	2500	GEOLAB	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
23	PARACETAMOL 500 MG	COMP	7000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
24	IVERMECTINA 6MG	COMP	2500	VITAMEDIC	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 64.858,60</b>

Segue anexo proposta comercial da empresa R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, bem como todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação, salientando que esta Secretaria realizou cotação de preços com três empresas do ramo pertinente ao objeto tendo a escolha recaído em favor da empresa R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, em virtude de ter apresentado os menores preços para a aquisição dos produtos.

Atenciosamente,

Benedito Moraes Barreto Junior  
Secretário Municipal de Saúde